



Câmara Municipal de Cordeirópolis

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - C. Postal, 18
CEP 13.490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

ATA DA 12ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 1989.

Aos cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (05.10.89), as 20,00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 12ª Sessão Legislativa Extraordinária do 1º ano Legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis, referida Sessão foi presidida pelo Vereador José Valter Mascarin e secretariada pelo vereador Isael José Felippe, 1º secretário, o qual por determinação do sr. Presidente, procedeu a verificação de presença, constando a presença dos vereadores a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Ivair Cabrini, Isael José Felippe, José Fortunato Priminini, José Jorente, José Valter Mascarin, José Osmar Mometti, Milton Antonio Vitte, Paschoal Florivaldo Zaros. Havendo número legal o Sr. Presidente deu por iniciado os trabalhos da presente Sessão, determinando ao 1º Secretário Isael José Felippe a leitura da ATA dos trabalhos Legislativos da Sessão Anterior. Em seguida o Sr. Presidente, convidou o Sr. Luiz Vasques, Coordenador de Projetos Especiais da Municipalidade a tomar assento à mesa, para que desse informações do Setor de Saúde (ABC). Logo em seguida foi colocado em discussão o PROJETO DE LEI Nº 050/89-PMC- DE 19 DE SETEMBRO DE 1989. ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1508, DE 04.01.89 (ESTABELECE DIRETRIZES PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS) CONFORME ESPECIFICA. Que foi amplamente discutido pelos Srs. Vereadores, e o Sr. Luiz Vasques, que esclareceu sobremaneira a situação dos Srs. médicos e dos funcionários deste Município. O referido Projeto de Lei recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa, colocado em discussão nenhum vereador se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos Edis. PROJETO DE LEI Nº 053/89-PMC- DE 03 DE OUTUBRO DE 1989. CONDE DE AUXÍLIO FINANCEIRO À EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CORDEIRÓPOLIS-EMHC, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Referido Projeto de Lei recebeu pareceres contrário de todas as Comissões Técnicas da Casa, e por isso o mesmo foi Rejeitado. Nada mais havendo o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a todos e convocando para o dia 10 de outubro próximo, terça feira para Sessão Solene de Instalação da Assembleia Constituinte Municipal de Cordeirópolis. Determinando em seguida a lavratura da presente ATA para constar dos trabalhos Legislativo /

continua.....



Câmara Municipal de Cordeirópolis

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - C. Postal, 18

CEP 13.490 - CORDEIRÓPOLIS - SP.

ATA DA 12ª S.L. EXTRAORDINÁRIA DO DIA 05.10.89-continuação. fls.02

do Município de Cordeirópolis.

Mascarin
JOSÉ VALTER MASCARIN
=PRESIDENTE=

Isaías
ISAIAS JOSE FELIPPE
=1º SECRETÁRIO=